

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

CONTRATADA: AGRALE SA

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Aos 02 (dois) de julho de 2020, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, situada na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, foi lavrado pelo Setor de Contratos o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020**, para alteração da cláusula de vigência do contrato, para que passe a constar a data de assinatura de forma expressa na cláusula vigência, uma vez que houve um equívoco na publicação do contrato, este ocorrido antes da assinatura das partes contratante e contratada, fato que se deu em 02 de julho de 2020.

Deste modo, segue a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 meses**, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 meses**, contados da data de assinatura, ou seja, a partir do dia **02 de Julho de 2020**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Bem como:

ONDE SE LÊ:

Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021.

LÊ-SE:

Vigência: 02/07/2020 a 02/07/2021.

As demais cláusulas do **Contrato Administrativo Nº 061/2020**, permanecem inalteradas.

JOSEMAR M. FERNANDES
Prefeito Municipal -- CONTRATANTE